1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018-SME; CELEBRADO ENTRE **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ** E A EMPRESA **CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DR. ROMILDO VELOSO E SILVA, com RECURSOS: CONVÊNIO Nº**012/2018-PROCESSO Nº 11678023/2017-SEDEUC.

CONTRATANTE: O Município de Ourilândia do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001 - 81, com sede na Avenida das Nações, nº 415, centro, Ourilândia do Norte - Pa, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00.

CONTRATADA: CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CPNJ sob o nº 20.403.810/0001-04**, situada à Quadra 401, sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, Andar 01, Sala 02, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, CEP 77.015.55, aqui representada por seu sócio proprietário, **VALTER CASSOL,** brasileiro, empresário, engenheiro civil CREA 180256/D-TO, portador do RG 116.979 – SSP-TO e inscrito no CPF nº 036.304.622-43.

O CONTRATANTE e **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e celebram, de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua alterações posteriores, o **Contrato Administrativo Nº 034/2018-SME**, conforme a autorização dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018**, e do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2018-SME**, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - DE PRAZO.
1 – O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo **Nº 034/2018-SME**, firmado entre as partes em **25/04/2018**, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
1 – Pelo presente TERMO ADITIVO fica **PRORROGADA A VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018-SME,** de **25/04/2019** para **31/12/2019**, atendo a solicitação e justificativas da empresa **CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 20.403.810/0001-04**, através do ofício em anexo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA -** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018-SME,** sendo que a vigência inicial irá expirar em **24/04/2019**, prorrogando para **31/12/2019,** através do 1º TERMO ADITIVO.

2 – O TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa, Drº. ROMILDO VELOSO E SILVA, com amparo legal no disposto no Artigo 57 da LEI nº 8.666/93. Com recursos provenientes do Convênio nº 012/2018, Processo nº 1167803/2017 – SEDEUC.

3 – Tendo em vista que, o andamento dos serviços e a execução do objeto contratado, justifica o pedido em virtude do clima chuvoso com alta precipitação pluvial, bem como dos atrasos dos repasses financeiros do órgão empreendedor responsável; os quais ocasionam retrocessos no cronograma físico-financeiro. Contudo, faz-se uso deste, para solicitar o TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018-SME**, firmado em **25/04/2018**.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte – PA; 17 de Abril de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA: 09220585200

Assinado digitalmente por ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Guiamais, CN=ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: ourilandia do norte
Data: 2019-04-17 16:54:54

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

CASA PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI:20403810000104

Assinado de forma digital por CASA PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI:20403810000104
Dados: 2019.12.27 09:20:50 -03'00'

CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 20.403.810/0001-04
Contratada

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:28493247000106

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:28493247000106
Dados: 2020.01.20 15:20:08 -03'00'